



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dona Inês, em 16 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre o pronunciamento da Câmara Municipal de Dona Inês, acerca de autorização ao Prefeito para se ausentar do País, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, o Artigo 25, VII da Lei Orgânica Municipal e Artigos 175 e 176, I, II, III e IV do Regimento Interno da Câmara DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado, o incluso pedido de Licença do Prefeito Municipal, no período de 23 de maio a 09 de junho de 2022, uma vez em votação realizada em 16 de maio de 2022 obteve-se maioria absoluta dos votos.

Artigo 2º O pedido de Licença esta alicerçado na ausência para tratar de assuntos de interesse do Município, sem prejuízo da percepção de seus subsídios.

Artigo 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, em 16 de maio de 2022.

RHUANE RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente

JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA
1º Secretário

JOSE MARCOS RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário